Reunião de 12-06-2007

ACTA Nº. 11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

---- Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por maioria, a acta da reunião anterior realizada em 29 de Maio de 2007, com as abstenções do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva e do Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos, este último em virtude de se ter retirado da reunião no Período de Antes da Ordem do Dia. ----------
---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------
---- "Relativamente ao assunto em referência: ----------
---- a) Solicitava cópia da acta da reunião de Câmara de 08/05/2007 com as alterações aceites e aprovadas na reunião de 29/05/2007 bem como respectivas declarações de voto; ----------
---- b) Solicitava cópia de todas as actas que no momento da aprovação sejam alteradas ou corrigidas; ----------
---- c) No que respeita ao conteúdo da acta proposta da reunião de 29/05/07 refiro o seguinte: --
---- 1. Reafirmo que haveria toda a utilidade em passar a gravar-se as reuniões de Câmara, tendo nisso havido até já acordo de todos. Espero, pois, tal seja concretizado. ----------
---- 2. A fls. 4 (7.º §) não se reflecte por completo o sentido da minha intervenção que foi no sentido de questionar das razões do atraso na apresentação e aprovação por parte da Sra. Presidente da Carta Educativa do Concelho e que esse atraso causaria graves consequências em termos de oportunidade na negociação de encerramento de escolas do 1.º Ciclo e contrapartidas para o Município, sendo que um pouco por todo o lado os Municípios eram parceiros informados e com uma estratégia que lhes seria fornecida pela existência da Carta Educativa, especialmente numa altura em que se discutia o encerramento no país de mais de 1.300 escolas primárias. Referi ainda na referida intervenção que lamentava que a Sra. Presidente não agendasse qualquer assunto para reunião de Câmara com interesse estratégico para o futuro do Concelho em termos de educação, cultura, desenvolvimento urbano, etc., especialmente antes de se comprometer externamente e que isso, seguramente, diminuiria a conflitualidade porque se têm pautado as reuniões de Câmara. ----------
---- 3. A fls. 5 (último §) é falso que Manuel Marques tenha na ocasião proferido a declaração que agora lá se encontra, dizendo, apenas, que posteriormente responderia, aliás como se retira do final do 3.º § da fls. 6. ----------

---- 4. A fls. 20 (§ 9) a expressão "que estava para ser expulso do PSD "está absolutamente fora de contexto e não se compreende, sendo que resultaria tão somente do novo estilo de gestão que se havia prometido na campanha eleitoral e que não fazia sentido expulsar quem defendia esses compromissos como eu do PSD, quando se devia era expulsar do PSD e de todo o lado quem não sabia e não sabe honrar esses compromissos. ----------

---- 5. A fls. 20 (antepenúltimo §) o Sr. Vereador Marques declarou que desconhecia a acusação de haver fornecedores a receber a 1 dia e outros a 3 anos e que também queria ver isso! ----------

---- Aproveito para questionar se já viu ou não essa situação e se a desmente, bem como à Sra. Presidente? E se isso se verifica se concordam ou não com essa situação? ----------

---- 6. A fls. 22 (§ 8) é falso que tenha sido deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Presidente, tendo eu acrescentado que é ilegal a isenção que foi concedida aos alunos por o regulamento de taxas o não permitir, mas apenas à sua escola, dotada ela suis de utilidade pública. ----------

---- 7. A fls. 24 e segs. realçar que os Protocolos de vigilância florestal foram aprovados por unanimidade, justificando-se, pois, que na assinatura dos mesmos, sucedida neste salão nobre há escassos dias (como relata o Jornal Via Rápida), todos os vereadores tivessem sido convidados, o que não sucedeu comigo, realçando que há matérias acima de protagonismos estéreis e da luta político-partidária (junto cópia do jornal). ----------

---- 8. Por fim lamentar a falha grave, mas seguramente involuntária de não constar da acta o seguinte conjunto de afirmações: ----------

---- a) A afirmação da Sra. Presidente que garantia a criação no prazo de 1 ano de 1.000 postos de trabalho; afirmação com a qual naturalmente me congratulo e desejo ver realizada. ----------

---- b) A afirmação do Sr. Vereador Marques de que havia solicitado e tal estava em estudo com boa aceitação, a construção de uma escola integrada na freguesia de Senhorim, isto a propósito da discussão da falta de qualquer Carta Educativa do Concelho de Nelas, nem da definição de qualquer estratégia para todas as freguesias." ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva anexou à declaração de voto atrás transcrita uma notícia publicada no Jornal Via Rápida, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Câmara de Nelas entregou 15 mil euros aos Bombeiros. ----------

---- A Câmara Municipal de Nelas deliberou a atribuição de um subsídio de 15 mil euros aos Bombeiros de Nelas e de Canas de Senhorim (montante repartido em partes iguais), com o objectivo de ajudar as duas Corporações na aquisição de mais e melhores meios para o combate aos fogos florestais. ----------

---- A cerimónia da entrega dos cheques realizou-se no Salão Nobre da Autarquia, onde Isaura Pedro sublinhou a importância desta "pequena mas simbólica ajuda" na prevenção e na estratégia de concentração de meios, num concelho onde a floresta e a madeira são duas importantes fontes de rendimento para as suas populações". ----------

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: ----------

---- "Porque a acta da reunião de 29 de Maio, não transcreve o que de facto se passou na referida reunião, propomos que sejam introduzidas as seguintes alterações: ----------

---- - O primeiro parágrafo relativo à aprovação da acta da reunião de 8 de Maio, deve ser

retirado o colocado após a apresentação da proposta dos vereadores do Partido Socialista e da discussão que se seguiu, ou seja, após o 8.º parágrafo da pág 2, com a seguinte redacção: --------
---- "Foi lida e aprovada por maioria, com introdução das alterações propostas pelos vereadores do Partido Socialista, a acta da reunião anterior, realizada em 8 de Maio de 2007, com cinco votos favoráveis, da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, Dr. Manuel da Conceição Marques, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos, por não ter estado presente na referida reunião e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva, a qual tinha sido aprovada em minuta para efeitos imediatos." ----------
---- - Na página 5, após o 5.º parágrafo, falta a seguinte referência: ----------
---- "O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral solicitou que a reunião fosse interrompida e fosse feito um intervalo, tendo em conta o clima de crispação e o tom ofensivo com que estava a decorrer a reunião, durante uma violenta discussão entre o Senhor Vereador Dr. Borges da Silva e a Senhora Presidente da Câmara, que trocaram acusações e insultos vários. Procedeu-se então a uma interrupção dos trabalhos." ----------
---- Na página 11, após a informação dos Serviços Técnicos de Obras, sobre a proposta de alteração do preço unitário de venda de terrenos, ou seja, após o parágrafo 6, falta a referência à discussão sobre este ponto: ----------
---- "O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Partido Socialista apoia todas as iniciativas para atrair investidores, mas que se abstêm porque esta medida, que vai reduzir as receitas da Câmara, não deveria ser tomada de forma isolada, deve haver um regulamento de venda dos terrenos e o preço é apenas um dos factores a ter em conta. O preço não deve ser igual para todos os investidores, mas devem ser tidos em conta vários factores, entre outros o número de postos de trabalho a criar. ----------
---- A Senhora Presidente da Câmara manifestou o seu acordo com esta opinião, mas afirma que estão em jogo cerca de mil postos de trabalho, que serão criados no prazo de um ano." ----------
---- - Na página 22, o 7.º parágrafo deve ser substituído por: ----------
---- "Assim, o assunto foi retirado da reunião, para que o pedido seja reformulado, devendo entrar novo requerimento na Câmara Municipal , não em nome dos alunos mas em nome do Conselho Directivo da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia." ----------
---- - Na página 31, o 12.º parágrafo deve ser complementado da seguinte forma: ----------
---- "O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista devia-se ao facto de terem algumas dúvidas quanto à implantação da esplanada e que devia haver a intervenção de um arquitecto. Manifestou também algumas preocupações em relação à segurança, que deve ser garantida." ----------
---- - Também na página 31, o 14.º parágrafo deve ser complementado da seguinte forma: -------
---- "O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral sugeriu que os Serviços Técnicos da Câmara acompanhassem a instalação da esplanada e que deveria pedir-se um projecto. Reafirmou que deveriam ser acauteladas as condições de segurança, nomeadamente na parte confinante com a faixa de rodagem e sugeriu que fosse avaliada a possibilidade da referida esplanada ocupar mais dois lugares de estacionamento, por forma a ficar uma faixa de protecção ao longo da faixa de rodagem." ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques ditou para a acta a seguinte declaração de voto: ----------

---- "Pese embora o interesse que as actas têm para qualquer órgão, no entanto por entender que há assuntos relevantes para a vida do concelho não me preocupo em demasia com as virgulas e os pontos finais e algumas palavras aí expressas. Por isso não faço nenhuma intervenção nessa matéria." ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 157.785,13 € (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos); - De operações extra orçamentais: 159.546,04 € (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos).----------

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos para serem incluídos na Ordem do Dia: ----------

---- Festa do Município – Autorização de despesas – Proposta de deliberação – Aprovação; -----

---- Escola Secundária Com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas – Prémio de mérito – Aprovação; ----------

---- Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 11,40 m2, nos meses de Junho a Setembro de 2007. Local: Largo Vasco da Gama, em Nelas. Requerente: A Tasquinha de Nelas – Aprovação. ----------

---- Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-los na ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do artº. 83º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a moção que a seguir se transcreve: ----------

---- "Moção de felicitação ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim ----------

---- - Na época desportiva de 2006-2007 o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim ascendeu ao escalão maior do futebol de 11 distrital, tendo subido da 1.ª Divisão à Divisão de Honra.----------

---- - Este sucesso desportivo, a par do incremento na participação no futebol jovem, não podem deixar de constituir motivo de regozijo e orgulho para a Câmara Municipal e todo o concelho de Nelas. ----------

---- - Assim através desta moção felicita-se o clube, seus dirigentes, equipa técnica e atletas por tão elevado feito, o que se faz através de toda a Câmara (incluindo eu próprio) em sintonia com a recepção já promovida pela Sra. Presidente nos Paços do Concelho, da mesma se devendo dar

ao clube devido conhecimento." ----------

---- Seguidamente o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva solicitou à Senhora Presidente que a moção atrás descrita fosse submetida à votação. ----------

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues apresentaram o requerimento que a seguir se transcreve: ----------

---- "Para cabal desempenho das nossas funções e nos termos da lei, solicitamos nos seja facultada uma lista de todas as viaturas da Câmara Municipal e a sua afectação aos vários serviços."----------

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues apresentaram outro requerimento que a seguir se transcreve: ----------

---- "Para cabal desempenho das nossas funções e nos termos da lei, solicitamos nos seja facultada cópia de levantamento aerofotogramétrico, ou planta em escala adequada, assinalando os terrenos das várias zonas industriais do concelho, com indicação das empresas a quem foram cedidos os lotes e os terrenos, em zonas de expansão das referidas zonas industriais, que são propriedade do município." ----------

---- Seguidamente o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral declarou que os Vereadores do Partido Socialista se associavam à moção apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva e manifestavam o seu desagrado por não terem sido convidados para estar presentes na recepção ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim que ocorreu nos Paços do Concelho. ----------

---- A Senhora Presidente da Câmara pôs à votação a moção apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

---- Seguidamente o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva exibiu algumas fotografias referentes às bermas de algumas estradas municipais, que ele considera estarem num estado lastimável e leu a recomendação que a seguir se transcreve: ----------

---- "Limpeza de terrenos e bermas municipais. ----------

---- - É competência da Câmara a gestão/conservação do seu património, logo também das estradas municipais e respectivas bermas, bem como todos os seus terrenos (art.º 64.º/2, f), da Lei n.º 169/99, de 18/09); ----------

---- - Um pouco por todo o concelho e também na sede, em Nelas, a conservação e limpeza do património municipal são o que as fotos de ontem dia 11/06/07 documentam, causando óbvio perigo para a circulação das pessoas e até risco potenciador de incêndios numa altura em que se entra no verão. ----------

---- - Assim, recomenda-se à Sra. Presidente da Câmara que face ao exposto diligencie no sentido de imediata intervenção de molde a minorar este estado, digamos, menos cuidado, de bermas e terrenos." ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva que ele se estava a referir a uma estrada que é da jurisdição da Junta Autónoma de Estradas e que a Câmara aí não podia intervir. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva declarou que os ciganos estavam cercados por material perigoso e que a Rua do Mondego, em Nelas, estava num estado

lastimável. ----------

---- A Senhora Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva que este tempo com chuva e com sol tem sido propício ao crescimento rápido das ervas, que este serviço de limpeza de bermas era feito pelos trabalhadores do Programa Ocupacional de Carenciados, "POC", que em virtude de ter adoecido um funcionário do Instituto de Emprego e Formação Profissional ainda não tinham sido renovados muitos contratos e que já tinha havido uma reunião, com aquele Instituto no sentido de serem renovados, com urgência, os contratos daqueles trabalhadores. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou a Câmara que o Executivo estava a negociar a compra de um terreno, em Nelas, para fazer o passeio desde a rotunda de Seia até à moradia do Senhor António Pinto Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva questionou o Executivo Municipal acerca da questão do prazo dos pagamentos aos fornecedores e se já se tinham inteirado dessa situação.----------

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas informou o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva que as facturas com valor até 500 euros eram pagas no mês seguinte porque compreendia que facturas de pequeno valor correspondem a pequenas empresas que têm mais dificuldades económicas do que as empresas maiores. Nos restantes casos os pagamentos são negociados caso a caso com os empreiteiros e fornecedores e que não havia casos de favorecimentos a empreiteiros. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques declarou que em relação aos pagamentos aos empreiteiros não se imiscuía nos assuntos dos outros vereadores, mas concordava com a informação dada pelo Senhor Vereador Dr. Osvaldo Seixas e que até assinava por baixo. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva questionou o Executivo no sentido de saber qual era o vínculo a esta Câmara Municipal do trabalhador do Programa Ocupacional para Carenciados – POC, João Carlos Pina Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Santar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que o vínculo a esta Câmara Municipal do trabalhador João Carlos Pina Martins era o mesmo que tinha quando o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva era Vice-Presidente desta Câmara Municipal.----------

ORDEM DO DIA

1 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

2.1.PRÉDIO RÚSTICO SITO AO "VALE DE FERREIRO OU PONTE" – LAPA DO LOBO. PROPRIETÁRIO – JOSÉ MANUEL MENDES DA COSTA – APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO

---- Presente um ofício de José Manuel Mendes da Costa, datado de 3 de Janeiro de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Exm.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------

---- José Manuel Mendes da Costa, casado, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 20 – Lapa do

Lobo, vem expôr a V.ª Ex.ª o seguinte: ----------

---- O exponente é dono de um prédio sito no lugar de Vale de Ferreiro ou Ponte, no lugar e freguesia da Lapa do Lobo, com a área de aproximadamente de 300.000 metros quadrados. -----

---- Numa parte deste terreno foram construídas algumas infra-estruturas públicas, nomeadamente a ETAR da Lapa do Lobo e o Cemitério. ----------

---- Quanto à instalação da ETAR, desde o inicio da sua utilização que os esgotos correm quase a céu aberto prejudicando-me a minha propriedade. ----------

---- Mais informo que, alguma área acima referida, tem quase 50.000 metros em zona urbanizável, tendo já água pública, luz e esgotos. ----------

---- Neste momento pretende proceder à venda de tal propriedade, considerando que a Câmara é proprietária das infra-estruturas acima identificadas, venho solicitar se essa autarquia tem algum interesse na compra do prédio." ----------

---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 25 de Fevereiro de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Prédio rústico sito ao "Vale do Ferreiro ou Ponte" – Lapa do Lobo. Requerente: José Manuel Mendes da Costa. ----------

---- I. Face à pretensão de José Manuel Mendes da Costa, e em seguimento das ordens de V.ª Ex.ª para se proceder ao levantamento topográfico o seu prédio rústico sito ao "Vale de Ferreiro ou Ponte", na Lapa do Lobo, informo que já foi efectuado o referido levantamento, sendo a área total de 269.779,00 m^2. ----------

---- a) Neste terreno, além do cemitério, encontra-se localizada a fossa séptica da Lapa do Lobo em que a dispersão do esgoto se faz directamente no terreno, necessitando de obras para complementar o tratamento, o que irá ocupar mais área. ----------

---- b) Localização face ao PDM: ----------

---- - Uma pequena parte do terreno – cerca de 4.900 m^2 – encontra-se incluída em Zona Urbana; ----------

---- - A parte restante – 264.879 m^2 – localiza-se em Outros Solos Agrícolas, REN e Espaço Florestal. ----------

---- II. Face às condições referidas, a avaliação do terreno poderá atingir o seguinte montante: --

---- a) Parte Urbana:..... 4.900 m^2 x 10,00€/m^2 = 49.000,00 €; ----------

---- b) Parte Rústica: ..... 264.879 m^2 x 0,35€/m^2 = 92.707,00 €. ----------

---- TOTAL: 141.707,00 € - São: Cento e quarenta e um mil setecentos e sete euros. ----------

---- À superior consideração de V.ª Ex.ª". ----------

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, datado de 31 de Maio de 2007, que a seguir se transcreve: ------

---- "Atendendo às considerações apresentadas pelos Serviços Técnicos e atendendo ao interesse para a Freguesia de Lapa do Lobo e do Concelho deve o assunto ser presente a uma reunião de Câmara." ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a declaração que a seguir se transcreve: ----------

---- "1.1.Prédio Rústico sito ao "Vale de Ferreiro ou Ponte" – Lapa do Lobo. Proprietário – José Manuel Mendes da Costa – Aprovação de aquisição. ----------

---- No seguimento da política de aquisição de terrenos que este Município ao longo dos anos

vem executando e há vontade de venda expressa pelo proprietário eu próprio solicitei à Senhora Presidente de Câmara que o assunto fosse presente à reunião do executivo. ----------

---- Motivaram o meu pedido as seguintes questões: ----------

---- A) O preço pedido, que se discrimina da seguinte forma: ----------

---- - 1.1 – Parte Urbana – 10,00 euros/m^2; ----------

---- - 1.2 – Parte Rústica – 0,35 euros/m^2. ----------

---- Foi meu entendimento que o preço/m^2 indicado na avaliação apresentada pelos Serviços Técnicos é muito inferior ao praticado na região e também muito inferior ao preço/m^2 dos terrenos que a autarquia tem comprado a outros proprietários. ----------

---- B) Neste terreno encontra-se localizado o cemitério, com esta aquisição, num futuro próximo, permitirá aumentar o seu espaço; ----------

---- C) Neste terreno encontra-se também *"localizada a fossa séptica da Lapa do Lobo" em que a dispersão do esgoto se faz directamente no terreno, necessitando de obras para complementar o tratamento, o que irá ocupar mais área",* do terreno agora proposto para aquisição. ----------

---- No inicio deste mandato foi pedido ao Gabinete do Ambiente um estudo para solucionar a questão dos Esgotos do Concelho, estudo esse que além das outras freguesias, inclui a da Lapa do Lobo. Este estudo, obriga tecnicamente a aquisição de terrenos para a remodelação do sistema de Tratamento de Águas Residuais. Para o efeito, está em fase de negociação os terrenos para a futura ETAR dos Moinhos, em Senhorim, em que os Serviços Técnicos estimaram um preço de 5.00 euros/m^2, adquiriu-se o terreno para garantir o acesso à Fossa do Pisão. Estão os Serviços em negociações com um terreno para melhorar o tratamento de efluentes da Fossa de Moreira de Baixo. O mesmo terá que acontecer com o tratamento de Águas Residuais da Freguesia da Lapa do Lobo, considerando que a fossa existente não é suficiente para servir as populações existentes naquela freguesia, correndo, por isso, os efluentes a "céu aberto". ----------

---- Assim, com a aquisição do terreno proposto a questão ficará solucionada. ----------

---- D) Há muito tempo que o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 604 Santíssimo Salvador – Canas de Senhorim, vem solicitando à autarquia a compra de um terreno com a área de 30 ou 40.000 metros quadrados que, *"permitiria construir "por medida" um Campo de Actividades.* ----------

---- Tal pedido foi reforçado na presença do Vereador Dr. José da Silva, aquando da discussão do Caderno de Encargos para a freguesia de Canas de Senhorim; ----------

---- E) Por indicação de alguns membros da Assembleia de Freguesia da Lapa do Lobo e de alguns candidatos à mesma Assembleia, além dos projectos atrás referidos, avançaram ainda com a possibilidade de no terreno a adquirir, seja criado um circuito de Manutenção e Posto avançado de Observação e Combate a Fogos Florestais; ----------

---- F) Atendendo à área urbana disponível no terreno, infraestruturado com esgotos, água potável e electricidade, permitirá de futuro a construção de habitação social, ou venda de lotes a pessoas carenciadas. ----------

---- Pelas razões aduzidas e atendendo ao interesse das infra-estruturas a construir futuramente no terreno que se propõe a aquisição, para a freguesia da Lapa do Lobo, solicito a aprovação de aquisição pelo Executivo." ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente, que achava estranho que o Executivo trouxesse uma informação para aquisição da compra de um terreno sem se saber qual o uso a dar-lhe, que foi cedido em 1986 4.000 metros quadrados para fazer o cemitério e que o cemitério só ocupa cerca de 1.000 metros quadrados, que foram cedidos mais 3.000 metros para acessos ao cemitério, e questionou para que é que eram precisos 26.000 metros quadrados. ----------

---- Afirmou ainda que os Escuteiros queriam terreno mas em Canas de Senhorim. ----------

---- Que o que originava esta compra era o seu comunicado de 11/06/2007, que o terreno foi comprado para ajudar o amigo Salomão e que ele, quando era Vice-Presidente tinha dito que não se comprava terreno imediatamente a alguém que concorreu contra o actual Executivo, que estava ali um proprietário que era genro do Senhor Salomão, que depois de feita a avaliação vê que a área era dez vezes menos, que preferia ver este dinheiro aplicado numa ETAR da Lapa do Lobo e para este Executivo ter vergonha. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas informou o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva que o Agrupamento 604 dos Escuteiros, de Canas de Senhorim, é de Canas de Senhorim e da Lapa do Lobo, que pelo regulamento escutista os Escuteiros de Canas de Senhorim abarcam as freguesias de Canas de Senhorim e da Lapa do Lobo. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques informou o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva que no inicio deste mandato tinham estado todos, o Dr. Borges da Silva inclusivé, na sede da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim a ouvirem as associações para verem quais os subsídios a atribuir. ----------

---- A Senhora Presidente da Câmara declarou que o caderno reivindicativo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha mostrado na reunião momentos antes tinha sido elaborado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim e que o Executivo estava a tentar cumpri-lo na medida do possível.----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques referiu que existia um ofício dos escuteiros de Canas de Senhorim a pedir terreno para a construção da sua sede e que o terreno era comprado para percurso pedonal das pessoas da Lapa do Lobo, alargamento do cemitério, campo de actividades dos Escuteiros de Canas de Senhorim e ETAR da Lapa do Lobo. ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a Senhora Presidente da Câmara tinha dito que o caderno reivindicativo do Senhor Luis Pinheiro duraria três mandatos a cumprir, que gostava de ver esclarecida esta situação no sentido se saber se este negócio também tinha sido discutido com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. ----------

---- A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não foi nem tinha que ser. ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral lamentou que a informação não fosse clara no sentido de saber qual o uso que o Executivo queria dar ao terreno, que naquelas condições os Vereadores do Partido Socialista iam votar contra, que era omissa a questão do pagamento, ficando, no entanto, disponíveis para viabilizar aquela compra se for feito um plano de pagamentos. ----------

---- O Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos afirmou que viabilizava a aquisição de terreno para a ETAR da Lapa do Lobo, para alargamento do cemitério e para o

campo de actividades dos escuteiros de Canas de Senhorim desde que o Executivo Municipal fizesse um plano como deve ser. ----------

---- O Senhor Vereador Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues referiu que em relação às fossas sépticas do Concelho o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques devia fazer um estudo de todas as fossas do concelho e que isso viesse expresso no próximo Orçamento Municipal. ----------

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "Considerando que: ----------

---- - Perante uma informação dos STO, caracterizando a tipologia do terreno e as suas áreas totais e parciais, consoante as localizações das várias partes, face ao PDM; ----------

----- - Verifica-se, através desta informação, existirem terrenos sitos em REN, Outros Solos Agrícolas, Espaço Florestal e uma pequena parte em Zona Urbana, não existindo qualquer parcela em Zona Industrial; ----------

---- - Não é apresentado nenhum projecto de utilização, nem qualquer informação ou proposta da Câmara quanto ao destino a dar à totalidade dos terrenos, muito em especial à parte afecta à REN e Espaço Florestal, sendo reduzido o seu interesse para eventual instalação de indústrias ou equipamentos públicos; ----------

---- - Não é apresentado qualquer plano de pagamento da referida aquisição, nomeadamente sobre encargos remanescentes para exercícios futuros. ----------

---- Pelas razões expostas, votamos desfavoravelmente a aquisição deste terreno, nas condições propostas. ----------

---- O nosso voto contra nada tem a ver com o facto do terreno em causa ser propriedade de um familiar do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Lapa do Lobo, nem com a sua suspeição que este negócio possa estar relacionado com as posições por ele assumidas em Assembleia Municipal, de apoio ao actual executivo, pois entendemos que todos os eleitos, muito em especial os Presidentes de Junta, devem gozar de liberdade plena, na orientação do seu sentido de voto, principalmente quando estão em causa interesses das freguesias que representam. ------

---- No entanto, recomendamos desde já e manifestamos a nossa disponibilidade para viabilizar a aquisição de uma parcela de terreno, caso a localização da fossa séptica da Lapa do Lobo e da zona de dispersão do esgoto, se encontre no terreno objecto desta proposta, ou daí resulte um claro prejuízo para o seu proprietário, que permitam dar resposta às seguintes necessidades: ----

---- 1.º - Eventual ampliação futura do cemitério, caso se justifique; ----------

---- 2.º - Resolução do problema da fossa séptica e da zona em que a "dispersão do esgoto se faz directamente no terreno"; ----------

---- 3.º - Afectação de uma parcela de terreno suficiente para construção de uma ETAR, que as necessidades da freguesia da Lapa do Lobo justificam. ----------

---- Propomos, ainda, que sejam elaborados estudos, com carácter de urgência , para construção desta infra-estrutura, de forma a ser incluída no Plano de Actividades do próximo ano, com dotação financeira adequada." ----------

---- A Senhora Presidente da Câmara perguntou ao Público se queriam alguma informação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva advertiu que esse procedimento era

contraproducente. ----------

---- Posto o pedido de aquisição de terreno à votação foi o mesmo rejeitado, com três votos favoráveis da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques ditou para a acta a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "Lamento que os Vereadores do PS e o Vereador Dr. Borges da Silva tivessem inviabilizado o projecto para a Lapa do Lobo e atendendo ao interesse demonstrado pelos mesmos na vida autárquica deste concelho, solicitava a sua colaboração na aquisição urgente de um terreno para a construção do campo de actividades dos escuteiros de Canas de Senhorim que há muitos anos estes vêm reivindicando. ----------

---- Pedia também que essa sua colaboração fosse no sentido do terreno por eles propostos para aquisição não se afastasse dos preços praticados na região." ---------- ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pelas razões constantes do documento anexo à presente e aqui dou como reproduzidas, votei contra a referida aquisição." ----------

---- Em anexo à declaração de voto atrás descrita o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a informação que a seguir se transcreve: ----------

---- "Acerca da Compra do Terreno da Família do Presidente da Junta da Lapa do Lobo, Salomão Fonseca... ----------

---- A Sra. Presidente da Câmara de Nelas, Isaura Pedro e o seu Vereador Marques agendaram para decisão na reunião da Câmara Municipal de amanhã dia 12 de Junho de 2007, a compra pela Câmara de um terreno na Lapa do Lobo propriedade da família (filha e genro) do Presidente da Junta desta Freguesia Salomão Fonseca, eleito pelo Partido Socialista, pelo valor de 141.700,00 euros, mais de 28 mil contos. ----------

---- No referido terreno está já há muito construído o cemitério da Freguesia bem como uma fossa, tendo sido vendida, para o efeito, uma área de 7.000 m^2 à Freguesia pelos anteriores proprietários em 1986. ----------

---- Na proposta de compra não dizem a Sra. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador para que precisa o Concelho ou a Freguesia do terreno do Sr. Salomão, sendo que o mesmo é constituído na sua quase totalidade (26 ha) por área não urbanizável (no presente e no futuro Plano Director Municipal) e por mato e pedras sem qualquer valor e sem árvores, tendo sido cortadas e vendidas ha cerca de um ano, as poucas que existiam. ----------

---- Enquanto Vice-Presidente da Câmara de Nelas sempre impedi a concretização deste negócio sem sentido ou justificação, comprometido, logo poucas semanas após a posse deste executivo camarário, pela Sra. Presidente e pelos seus Vereadores Marques e Osvaldo, sem a minha presença ou conhecimento, tendo acordado já nessa altura em propor a compra do mesmo terreno pelo preço equivalente ao pagamento de 500 contos por mês durante o actual mandato de 2006 a 2009. ----------

---- A proposta de compra do terreno da família do Presidente Salomão, do Partido Socialista, por todas as razões, só tem um nome: Uma vergonha! ----------

---- Quem vai ganhar com esta compra? ----------

---- Não deviam a Sra. Presidente da Câmara e Vereador Marques e o Sr. Presidente da Junta da Lapa do Lobo preocupar-se em aplicar esse dinheiro em obras úteis ao Concelho de Nelas e às suas populações, em especial às populações da Lapa do Lobo?! Poderiam até começar pela construção de uma ou duas ETAR's (estação de tratamento de esgotos), na Freguesia evitando ali, como em todo o Concelho, que os esgotos escorram a céu aberto sem qualquer tratamento. -

---- Por mim este negócio não passou, nem passará!" ----------

2 - ZONAS INDUSTRIAIS

2.1.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA FINS INDUSTRIAIS A HERDEIROS DE JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO - APROVAÇÃO

---- Presente uma informação datada de 5 de Junho de 2007, do Técnico Superior de 2.ª Classe, Dr. Luis Costa, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Zona Industrial I (lado da Topack) - Aquisição de terreno a Herdeiros de Joaquim Marques Figueiredo.----------

---- Face à necessidade em adquirir terrenos incluídos na Zona Industrial I (lado da Topack) para atracção de eventuais investidores, e havendo um proprietário interessado em vender, solicito a V.ª Ex.ª autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: ----------

---- Artigo matricial 2668-R, sito em Vale de Vinagre, na Freguesia de Vilar Seco, Concelho de Nelas, com a área de mil oitocentos e sessenta metros quadrados, confrontando a Norte com caminho, Nascente com Herdeiros de Luzia de Jesus, Sul com António Marques Figueiredo e Poente com Alberto Antunes. ----------

---- Os Herdeiros de Joaquim Marques Figueiredo, António César Marques de Figueiredo e Maria Alice Marques de Figueiredo Aguiar, acordaram vendê-lo pelo preço total de 3.627,00 € (1.860 m^2 x 1,95 € m^2). ---------- --------

---- Parecer dos Serviços----------

---- Atendendo à localização do terreno (conforme planta em anexo), e dado que o preço unitário se encontra dentro do praticado na região, julga-se ser de aceitar o preço proposto.------

---- No entanto, deixa-se a decisão à superior consideração de Vª. Exª.".----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do terreno sito na Zona Industrial I (lado da Topack), em Nelas, de que são proprietários os Herdeiros de Joaquim Marques Figueiredo: António César Marques de Figueiredo e Maria Alice Marques de Figueiredo Aguiar, pela quantia de três mil seiscentos e vinte e sete euros, bem como autorizar o respectivo pagamento, nos termos e de acordo com a informação do Técnico Superior de 2.ª Classe, atrás descrita. ----------

2.2.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA FINS INDUSTRIAIS À FIRMA VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A. – APROVAÇÃO

---- Presente um fax, datado de 24 de Maio de 2007, da firma Varziela – Imobiliária, S.A., com sede na Zona Industrial de Varziela –Árvore – Vila do Conde, que a seguir se transcreve:--------

Reunião de 12-06-2007

---- "Ex.m.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------

---- Petição. ----------

---- Na sequência da reunião hoje havida na Câmara Municipal de Nelas, à qual V.ª Ex.ª preside, passamos a expor a nossa pretensão, tentando abranger todos os aspectos, para de seguida requerer: ----------

---- - A sociedade comercial anónima "Varziela Imobiliária, S.A.", com o NIPC 502278595, com sede na Zona Industrial da Varziela, na Rua José Ramos Maia, n.º 40, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde, que tem como objecto e principal actividade o investimento imobiliário, na área industrial, comercial e de habitação, tanto para venda como para arrendamento, pretende: ----------

---- - Adquirir ao Município de Nelas um Terreno para Construção Industrial, com a área total aproximada de 22.000 m^2, onde lhe seja permitido construir uma Unidade Industrial com a área de implantação de 8.500 m^2, sendo o terreno que se assinala na Planta Anexa e se localiza atrás da empresa "Couldkiat", na freguesia de Vilar Seco, desse concelho. ----------

---- - A Unidade Industrial a construir destina-se a ser arrendada à sociedade "EDA – ESTOFAGEM DE ASSENTOS, UNIPESSOAL, LD.ª" do Grupo FAURECIA, onde esta pretende produzir componentes para automóveis, prevendo dar trabalho a cerca de 200 pessoas. Prevendo-se o início da laboração, ainda este ano. ----------

---- - O investimento, nas suas várias componentes, terrenos, projectos, taxas, construção, custos administrativos, financeiros e outros, ultrapassa os 5.000.000,00 de euros. ----------

---- - Os trabalhos de construção serão executados pela sociedade comercial anónima "SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO MAIA & MAIA, S.A.", com o NIPC 501818286, com sede na Zona Industrial da Varziela, na Rua José Ramos Maia, n.º 40, da freguesia de Árvore, do concelho de Vila do Conde, sendo esta empresa detida na maioria do seu capital social, pelos accionistas da "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A.". ----------

---- - A "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A.", na qualidade de investidora e face aos compromissos assumidos com a "EDA – ESTOFAGEM DE ASSENTOS, UNIPESSOAL, LD.ª", do Grupo "FAURECIA", necessita de estabelecer e assinar um CONTRATO/ PROTOCOLO que, nos termos da lei, dos Regulamentos Municipais e deliberações a tomar ou tomadas pelos Órgãos do Município de Nelas, defina em concreto todos os seus deveres e direitos. ----------

---- - Embora não se alterando a finalidade e os objectivos a dar ao terreno, mas atendendo a que a VARZIELA é uma empresa de investimentos imobiliários, necessita que o Município de Nelas a autorize a vender, arrendar, hipotecar os terrenos a adquirir e a Unidade Industrial a construir, obrigando-se a que os mesmos sejam apenas para o fim que os órgãos municipais deliberaram. ----------

---- - Ainda, face aos prazos que foram dados à VARZIELA para construir e ter pronta a funcionar a unidade industrial, necessita de toda a colaboração dos Órgãos Municipais de Nelas, sempre no rigoroso cumprimento de toda a legislação condicionante, designadamente na rápida aquisição e outorga de escritura de compra e venda do terreno e obtenção dos alvarás municipais de construção e utilização. ----------

---- - Face ao exposto, requer-se a V.ª Ex.ª se digne despachar no sentido de virem a ser tomadas, pelos competentes Órgãos, as legais e necessárias deliberações para iniciar e

desenvolver todo o procedimento administrativo para materializar todos os pontos da nossa exposição." ----------

---- Presente também um ofício datado de 4 de Junho de 2007, da firma EDA – ESTOFAGEM DE ASSENTOS UNIPESSOAL, LD.ª, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Ex.m.ª Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------

---- Informação – Construção de Nova Unidade Fabril/Nelas. ----------

---- EDA – ESTOFAGEM DE ASSENTOS UNIPESSOAL, LD.ª, com o NIPC 505272407, com sede na Zona Industrial de Nelas, pela presente, a fim de dar cabal esclarecimento de todos os contornos do novo investimento a levar a efeito no concelho de Nelas, e informar correcta e cabalmente o órgão Executivo dessa Câmara Municipal, vem expor a V.ª Ex.ª: ----------

---- - A exponente tem como objecto e principal actividade a produção de componentes para o ramo automóvel. ----------

---- - Necessita com a máxima urgência, de expandir o seu ramo de actividade, aumentando o espaço físico para laboração, com a construção de um novo imóvel, preferencialmente em Nelas. ----------

---- - Esta nova unidade representa, sem ter em conta o custo do novo imóvel, um investimento na ordem dos 1,5 milhões de euros, a criação de cerca de 110 novos postos de trabalho e um acréscimo de volume de facturação, na ordem dos 20 milhões de euros anuais, destinando-se a maior parte da mercadoria produzida à exportação. ----------

---- - No entanto, o Grupo "FAURECIA", no qual se integra a sociedade unipessoal "EDA", não quer fazer qualquer investimento quanto à aquisição de terrenos e construção do edifício para a nova unidade fabril. ----------

---- - De acordo com esta premissa, a "EDA" abriu um concurso para que lhe fossem apresentadas propostas, em que cada concorrente se obriga a construir uma nova fábrica, suportando, na íntegra, os custos da aquisição dos terrenos, os projectos, as taxas pelos licenciamentos municipais e de todos os trabalhos do novo edifício, obrigando-se, pelo seu lado, a EDA a pagar rendas, pelo prazo mínimo de 8 anos. ----------

---- - A melhor proposta foi a da concorrente ganhadora "Varziela Imobiliária, S.A.", com o NIPC 502278595, com sede na Zona Industrial da Varziela, na Rua José Ramos Maia, n.º 40, Árvore, concelho de Vila do Conde. ----------

---- Informa-se V.ª Ex.ª que a EDA não pretende adquirir qualquer terreno, nem suportar qualquer custo com a construção da nova unidade fabril. Por isso, vai, durante 8 anos pagar rendas à VARZIELA ou a quem esta venha a indicar. ----------

---- Em termos simples e em resumo, são estes os traços fundamentais de todo o negócio. No entanto, estamos disponíveis para prestar todo o tipo de esclarecimentos e apresentar documentos que ajudem a esclarecer qualquer dúvida."----------

---- Presente ainda uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 6 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Zona Industrial de Nelas – Cedência de terreno a "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A." Requerente: Varziela Imobiliária, S.A./EDA – ESTOFAGEM DE ASSENTOS UNIPESSOAL, LD.ª ----------

---- 1. A firma "EDA – Estofagem de Assentos Unipessoal, Ld.ª, pretende expandir o seu ramos de actividade de produção de componentes para o ramo automóvel, necessitando, para

isso, de aumentar o espaço físico de laboração com a construção de novo edifício com cerca de 8.800 m^2 de área coberta. Com esta construção irá criar 110 novos postos de trabalho e aumentar o volume de facturação na ordem dos 20 milhões de euros anuais. ----------

---- Esta empresa, que faz parte do grupo "Faurécia", não pretende investir nem na aquisição do terreno, nem na construção do edifício, tendo aberto concurso em que os concorrentes devem suportar integralmente os custos de aquisição do terreno, projectos, taxas e a construção das futuras instalações, obrigando-se a "EDA" a pagar as rendas pelo prazo mínimo de 8 anos. ------

---- Informa ainda que no concurso que efectuou, a melhor proposta foi a apresentada pela firma "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A. (Doc. em anexo). ----------

---- 2. Face a esta situação, a firma "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A." solicita o seguinte: ----

---- - a) Cedência de uma parcela de terreno com a área aproximada de 21.000 m^2 para construção das instalações pretendidas pela "EDA" para arrendamento a esta firma nas condições descritas; ----------

---- - b) Autorização do Município para vender, arrendar e hipotecar o terreno a adquirir e a unidade industrial a construir. ----------

---- 3. Parecer dos Serviços: ----------

---- Estes Serviços informam que há terreno disponível (21.600,00 m^2), portanto, com área aproximada à solicitada pela firma, que embora localizado fora dos limites da Zona Industrial tal como definida no PDM, está inserida na zona para a qual foi solicitada a "Suspensão do PDM", cujo processo está em curso. ----------

---- - a) Como se trata de ceder terreno para fins industriais a uma imobiliária, informo que o Regulamento do PDM, sobre o assunto, apenas refere as actividades possíveis de serem instaladas em Zonas Industriais, sem referir a quem podem ser cedidos os terrenos. Mais informo que na nossa Zona Industrial se encontram vários pavilhões, cujo terreno foi cedido pela Autarquia, e que se encontram arrendados. Assim, deixa-se à superior consideração de V.ª Ex.ª a aprovação da cedência pretendida. ----------

---- - b) Autorização do Município para vender, arrendar e hipotecar o terreno a adquirir e a unidade industrial a construir. ----------

---- Esta solicitação implica o cancelamento de algumas das cláusulas consignadas nas condições de cedência – a do direito de reversão e de preferência em eventual compra, dando possibilidade à firma de recorrer a empréstimos à Banca que exige que o terreno esteja livre de quaisquer ónus, para poder ser hipotecado. ----------

---- Caso V.ª Ex.ª concorde com a cedência referida na alínea a) informo que em casos semelhantes, a Ex.m.ª Câmara tem concedido a anulação daquelas cláusulas. ----------

---- Em anexo: - Pedido formulado por "VARZIELA IMOBILIÁRIA, S.A.; ----------

---------- - Ofício da EDA – Estofagem de Assentos Unipessoal, Ld.ª; ----------

---------- - Planta de localização. ----------

---- À superior consideração de V.ª Ex.ª". ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha dúvidas juridico-legais quanto a esta cedência, que os Vereadores do Partido Socialista, dado o caracter de urgência, iam votar favoravelmente esta cedência com a condição do pedido de parecer jurídico e que devia haver um protocolo entre a Câmara Municipal de Nelas, a firma Varziela Imobiliária, S.A e a firma EDA – Estofagem de Assentos Unipessoal, Ld.ª com os direitos e deveres das partes

bem definidos.----------

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista Eng.º João Manuel Correia dos Santos, Adelino José Borges Amaral e Carlos Manuel Tavares dos Santos Rodrigues apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "Votamos favoravelmente a cedência de uma parcela de terreno com a área aproximada de 21.000 m^2, para construção de instalações industriais a utilizar pela empresa EDA – Estofagem de Assentos, Unipessoal, Ld.ª, do grupo Faurécia, para cujo empreendimento foi declarado o interesse público, conforme deliberação de Câmara em 29 de Maio. ----------

---- Condicionamos o nosso voto favorável a que a cedência seja feita a favor de uma terceira entidade, a empresa Varziela Imobiliária, ao esclarecimento de dúvidas quanto à legalidade da operação proposta, nomeadamente autorização para que esta empresa possa vender, arrendar ou hipotecar o terreno a ceder pela Câmara, ou a unidade industrial, tendo em conta que esta empresa, não sendo a promotora do projecto industrial nem a entidade responsável pela criação de postos de trabalho, não pode prestar garantias quanto à sua concretização. ----------

---- Assim devem ser pedidos pareceres jurídicos que respondam a estas dúvidas quanto ao enquadramento jurídico-legal, bem assim como o parecer da Comissão da Reserva Agrícola Nacional. ----------

---- Lamenta-se, mais uma vez, a falta de regulamentação da cedência de terrenos para fins industriais, que o actual executivo, logo no início do seu mandato, prometeu trazer a esta Câmara e que, até agora, não fez. ----------

---- Sugerimos que seja elaborado, com toda a prioridade, esse Regulamento, no qual sejam definidas as condições de venda dos terrenos para indústria, tendo em conta factores como o número de postos de trabalho a criar, a utilização de novas tecnologias, o impacto ambiental, a afectação das áreas a ceder, entre outros. ----------

---- No caso concreto em apreciação, manifestamos a nossa proposta preferencial de cedência do referido terreno, à empresa EDA – Faurécia, entidade promotora do projecto industrial e responsável pela criação de postos de trabalho, a favor da qual deveria ser feita a venda." -------

---- O Senhor Vereador Manuel da Conceição Marques informou a Câmara que a firma Varziela Imobiliária, S.A. comprava o terreno para o ceder, que nada a impede de o fazer, que não via nisso qualquer ilegalidade. Afirmou que a firma Varziela Imobiliária, S.A. ia apresentar um protocolo, que o terreno vai ser para fins industriais e não para outro fim e esta cedência tinha carácter muito urgente. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva afirmou que tem sido habitual ceder terrenos directamente aos industriais, que se podiam levantar dúvidas quanto à legalidade desta cedência e que a Câmara devia tomar algumas cautelas nesta deliberação. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "O meu voto favorável exprime as seguintes razões: ----------

---- - Apoio inquestionável ao reforço e manutenção de todas as condições necessárias à instalação/reforço de indústrias no concelho e criação de emprego; ----------

---- - Apoio à adopção de medidas de carácter extraordinário, como sejam a baixa do preço dos terrenos para fins industriais e até à cedência de terreno a projectos que à partida demonstrem credibilidade, como é caso em análise de reforço da capacidade produtiva da "Faurécia". -------

---- - Considero, no entanto, que se justificaria no caso presente, atenta a natureza da cedência indirecta à referida empresa "Faurécia" ou EDA, Ld.ª, que esta operação deverá ser acompanhada, o que se pode obter ainda, de: ----------

------ - Parecer jurídico da CCDRC a garantir a regularidade e legalidade da operação; ----------

------ - Protocolo a celebrar entre todas as entidades (Câmara, EDA e Varziela) com conjunto de direitos e deveres recíprocos." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à firma Varziela Imobiliária, S.A., uma parcela de terreno localizada na Zona Industrial de Nelas, com a área de cerca de 21.600 m^2, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras atrás descrita e nas condições habituais, que a seguir se transcrevem: ----------

CONDIÇÕES DE VENDA ----------

1 - Venda em regime de propriedade plena; ----------

2 - Preço de venda é de 0,50€ (cinquenta cêntimos); ----------

3 - A venda fica sujeita à cláusula de reversão, a favor da Câmara Municipal de Nelas, com todas as benfeitorias, se no prazo de três anos, a indústria não estiver instalada e a laborar;-------

---- 4 - Apresentação de projecto nos Serviços Técnicos desta Câmara no prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data; ----------

---- 5 - No caso da sociedade compradora ter interesse em vender a terceiros as instalações e respectivo logradouro, depois de construída a unidade fabril, deverá comunicar à Câmara o projecto de venda e respectivas cláusulas da mesma, para que esta se assim o entender, poder preferir na eventual compra.----------

3 – SUBSÍDIOS

3.1.SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – DIRECÇÃO REGIONAL DE VISEU – CONVÍVIO REGIONAL/2007 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

---- Presente um fax, datado de 18 de Maio de 2007, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direcção Regional de Viseu, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Exm.ª Senhora Presidente ----------

---- Convívio Regional/2007 – Quinta Maria Neta – Mangualde – 02 de Junho de 2007. ---------

---- A exemplo dos anos anteriores, vai esta Direcção Regional do STAL levar a efeito, no dia 02 do próximo mês de Junho (Sábado), um Convívio Regional aberto a todos os associados e seus familiares. ----------

---- O referido Convívio terá lugar na Quinta Maria Neta, na cidade de Mangualde, no já mencionado dia 2 de Junho. ----------

---- Trata-se de uma jornada de confraternização entre trabalhadores, familiares e Autarcas ou seus representantes, de todas as Câmaras Municipais do Distrito de Viseu. ----------

---- Porque é um evento sempre muito participado, pois tem como objectivo conviver, trocar ideias e opiniões sobre os diversos locais de trabalho e seu funcionamento. ----------

---- Porque este tipo de confraternização acarreta sempre elevadas despesas; ----------

---- Solicitamos a V.ª Ex.ª que, de acordo com as possibilidades orçamentais desse Município, nos conceda um pequeno apoio financeiro para fazermos face a todas as despesas inerentes a

esta iniciativa. ----------

---- Por último, e porque pensamos que cada vez mais é salutar a convivência entre Autarcas e funcionários dos vários concelhos do nosso Distrito, convidamos V.ª Ex.ª a estar presente, ou fazer-se representar, no nosso Convívio, na data e local atrás indicado, pelas 12,30 horas. -------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio por falta de enquadramento orçamental jurídico-legal. **----------**

3.2.ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE NELAS – PRÉMIO DE MÉRITO – APROVAÇÃO

---- Presente um fax datado de 28 de Maio de 2007, da Escola Secundária Com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Prémio. ----------

---- Querendo distinguir os nossos alunos pela sua excelência, dando continuidade a uma iniciativa encetada no ano lectivo 2002/03, vai esta Escola premiar, uma vez mais, os alunos que alcançaram as melhores classificações, em cada ano de escolaridade, no ano lectivo de 2005/2006. ----------

---- Neste âmbito, nos anos anteriores, a Câmara deliberou atribuir ao melhor aluno do 12.º ano de escolaridade o prémio de maior relevo (1000 €), com o nome do escritor António Lobo Antunes e do exclusivo patrocínio da Câmara Municipal de Nelas. ----------

---- Caso se mantenha esta vossa generosa disponibilidade, agradecíamos que nos informassem assim que vos seja possível." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao melhor aluno do 12º. ano de escolaridade da Escola Secundária Com 3º. Ciclo do Ensino Básico de Nelas o prémio de maior relevo, no valor de 1.000 euros (mil euros), com o nome do Escritor António Lobo Antunes.----------

4 – DIVERSOS

4.1.AZU – AMBIENTE EM ZONAS URANÍFERAS – ENVIO DE OFÍCIO ENVIADO AO EX.M.º SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE – CONHECIMENTO

---- Presente um ofício, datado de 17 de Maio de 2007, da AZU – Ambiente em Zonas Uraníferas, com sede na vila e freguesia de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- "À Presidente da Câmara Municipal de Nelas ----------

---- Ex.mº. Senhores ----------

---- Junto se anexa a posição da AZU acerca do Relatório Científico final sobre o Estudo Epidemiológico realizado bem como sobre as medidas propostas." ----------

---- "AZU – Ambiente em Zonas Uraníferas – 3525 Canas de Senhorim ----------

---- Ex.m.º Senhor Ministro do Ambiente ----------

---- Recomendações do MINURAR ----------

---- Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª foi recentemente divulgada a II parte do Relatório do Estudo Epidemiológico Minurar, realizado na Freguesia de Canas de Senhorim para estudar os efeitos, no ambiente e na saúde, de décadas de exploração mineira, ocorrida nesta zona. ---------

---- Constatamos, pela leitura do mesmo, que entidades tão credíveis como o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Instituto Tecnológico Nuclear, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; Instituto Nacional de Engenharia,

Tecnologia e Inovação; Administração Regional de Saúde do Centro e Hospital de São Teotónio, concluíram que existe um risco acrescido para as populações e para o ambiente que resulta da exploração mineira realizada, pelo que importa dar pleno cumprimento ao princípio comum aceite do poluidor pagador, que neste caso é o Estado. ----------

---- Foi nesse sentido que foi lançado, em 2006, o projecto de recuperação ambiental da Barragem Velha. Apraz-nos constatar que esse projecto de recuperação se desenvolve a bom ritmo, e reiteramos a confiança no trabalho realizado, mas vimos fazer notar que tais trabalhos são, apenas, uma parte do trabalho que é necessário fazer e que agora se sustenta nas conclusões científicas do Relatório referido. ----------

---- Assim, sendo, chamamos a atenção de V.ª Ex.ª para a necessidade de dar cumprimento às recomendações constantes no MinUrar (Relatório II), a saber: ----------

---- 1. Proceder à requalificação ambiental; ----------

---- 2. Garantir que não subsistem riscos inaceitáveis de exposição das populações a radiações ionizantes; ----------

---- 3. Assegurar que as soluções de requalificação serão eficazes não só no presente, mas também por um período alargado de tempo; ----------

---- 4. Pôr em prática um plano de monitorização radiológica ambiental na zona das antigas explorações de urânio. ----------

---- No domínio dos efeitos na saúde das populações é recomendado: ----------

---- 1. Apreciar a viabilidade de realizar um estudo de cortes retrospectivo para estimar efeitos na mortalidade; e ----------

---- 2. Garantir que a vigência epidemiológica da população geral exposta, que se afigura, de momento, desnecessária para ser accionada se, no futuro a situação o exigir. (Relatório II Minurar, p. 6). ----------

---- De forma mais operacional, lembramos que o que falta fazer é: ----------

---- - Recuperar a Barragem Nova; ----------

---- - Promover a protecção das águas da Ribeira da Pantanha; ----------

---- - Tratar da Recuperação das restantes Minas abandonadas conforme consta dos Projectos. --

---- - Proceder à monitorização quer da Barragem, quer das águas das freguesias abrangidas pela exploração de urânio; ----------

---- - Promover activamente a vigilância médica das populações. ----------

---- Uma vez que V.ª Ex.ª é um dos protagonistas principais das decisões relativas à requalificação ambiental da zona abrangida pelas Minas da Urgeiriça, e está na sua mão a definição de prioridades ambientais, gostaríamos de lembrar-lhe a necessidade de não deixar esquecer a prossecução deste assunto. ----------

---- Gostaríamos, ainda, de manifestar a nossa disponibilidade para ajudar na resolução deste problema, na medida das nossas capacidades." ----------

---- A Câmara tomou conhecimento.----------

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.---------

4.2.ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL – APROVAÇÃO

Reunião de 12-06-2007

---- Presente o ofício n.º CEO 015/2007, datado de 29 de Maio de 2007, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas. ----------

---- Face ao desenvolvimento da sociedade e à nova dinâmica a implementar na prestação do socorro e do combate, com vista a uma melhor qualidade de vida das populações, à localização geográfica e área de intervenção deste Corpo de Bombeiros, nomeadamente: ----------

---- - Estrada Nacional 231, com elevado tráfego e grande índice de sinistralidade; ----------

---- - Estrada Nacional 234, com elevada sinistralidade, e grande movimento, designadamente de veículos TIR; ----------

---- - Proximidade e futura ligação com o IC12; ----------

---- - Localização da A25 a 12 Km, sendo a terceira cooperação de proximidade a seguir às de Mangualde e Penalva do Castelo; ----------

---- - Linha da Beira Alta, com a circulação de comboios com matérias perigosas; ----------

---- - Duas Zonas Industriais com implementação de diversificadas indústrias e geradoras de grande carga térmica; ----------

---- - Zona rural com predominância da vinha, olival, pinheiro e eucalipto; ----------

---- - Rota turística das Caldas da Felgueira e nomeadamente da Serra da Estrela, com grande fluxo de viaturas, designadamente autocarros; ----------

---- - Dois rios: Mondego e Dão, além de diversos ribeiros e regatos; ----------

---- - Intervenção directa nas localidades de Nelas, Algerás, Vilar Seco, Casal Sancho e Fontanheiras – Zona Dão; Senhorim, Carvalhas, Vila Ruiva, Póvoa de Luzianes e Póvoa da Roçada – Zona Mondego; ----------

---- - Localização privilegiada em caso de catástrofe a nível nacional nomeadamente na zona de Lisboa, onde o dispositivo nacional seria transferido para o Distrito de Viseu; ----------

---- - Proximidade com o Centro de Saúde de Nelas, os Hospitais de Viseu e da Universidade em Coimbra, com a prestação de socorro urgente e feito por meios aéreos; ----------

---- - O Socorro assenta essencialmente nos corpos dos bombeiros, devendo estes articular de forma eficaz com as forças de segurança e as estruturas de protecção civil e a estrutura municipal. ----------

---- Atendendo ainda a que: ----------

---- - O actual quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas não cumpre na actualidade, com os pressupostos para uma actuação eficaz, de acordo com os novos padrões de socorro e combate, apesar do voluntarismo e proficiência do Corpo Activo, urge a construção de um novo quartel. -

---- Assim, solicitamos a V.ª Ex.ª a cedência a esta Associação de 2 hectares de terreno sito na Rua Lobo Antunes (zona com grande acessibilidade e operacionalidade), onde o mesmo seria edificado, conjuntamente com um heliporto e o Centro de Operações dos Serviços Municipais de Protecção Civil. ----------

---- Mais solicitamos a V.ª Ex.ª que do terreno que nos foi cedido anteriormente pela autarquia, com sensivelmente 5.100 m^2 (área manifestamente insuficiente para a implementação e funcionalidade do quartel), sito ao Areal, fosse feita a respectiva escritura em nome da Associação, para que o valor do mesmo revertesse para a construção do novo quartel. ----------

---- Certos de merecermos a melhor atenção de V.ª Ex.ª para este assunto, de extrema importância para o desenvolvimento da nossa terra e região e o bem estar das populações,

subscrevemo-nos com elevada estima e consideração." ----------

---- Presente também uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 04 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas – Cedência de terreno para construção do novo quartel. ----------

---- I. Solicitação do requerente:----------

---- - a) Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas 10.000 m2 de terreno sito à Av.ª Lobo Antunes, para implantação do Novo Quartel com possibilidade de construção de um heliporto e de Centro de Operações dos Serviços Municipais de Protecção Civil. ----------

---- - b) Solicita ainda a celebração da escritura a favor da Associação do terreno anteriormente cedido em frente à Biblioteca Municipal, com a área de 5.100 m^2, para que o seu valor reverta integralmente para a construção do Novo Quartel. ----------

---- II. Parecer dos Serviços: ----------

---- - a) Os Serviços informam que o terreno pretendido é propriedade do Município e que já estudaram a implantação do futuro edifício e os respectivos acessos viários, dos quais se anexa uma planta. ----------

---- - b) O terreno apresenta a área total de 18.300,00 m^2, que será repartida da seguinte maneira: ----------

---- - Área a ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários: 10.088,00 m^2; --------

---- - Área a ocupar com a futura rotunda e arruamentos: 977,00 m^2; ----------

---- - Área sobrante: 7.235,00 m^2. ----------

---- NOTA: Embora o ofício da A.H.B.V.N. refira a cedência de 2 ha, foi acordado com a respectiva Direcção que essa área seria de cerca de 1 ha. ----------

---- - c) Em relação ao terreno anteriormente cedido, informa-se que se encontra incluído num artigo matricial com maior área, pelo que, para se celebrar a respectiva escritura, será necessário destacá-lo do artigo total. ----------

---- - d) O terreno sobrante referido em b) fica dividido em duas parcelas, em que a mais pequena, com cerca de 300 m^2, poderá ser utilizada para uma permuta com o proprietário do terreno vizinho de maneira a garantir maior frente do Novo Quartel para a futura estrada. A maior, caso V.ª Ex.ª concorde, poderá ficar de reserva para eventual ampliação, ou para qualquer outro fim que ache conveniente. ----------

---- À superior consideração de V.ª Ex.ª". ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral informou que era a favor desta cedência, que existiam dúvidas em virtude de haver uma segunda cedência para o mesmo efeito, que propunha a anulação da deliberação da primeira cedência, revertendo a propriedade do terreno, de novo para o Município, dando a Câmara um subsídio, no valor do terreno, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, tendo lido, de seguida, uma proposta apresentada em nome de todos os Vereadores do Partido Socialista, que mais tarde, nesta reunião viria a ser retirada para ser apresentada um proposta conjunta de toda a Câmara. ---------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou uma declaração, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Ponto 4.2. – Cedência de terreno para construção de novo quartel de bombeiros, em Nelas.

---- O meu voto favorável: ----------

---- 1 – à cedência do terreno junto à Rua Lobo Antunes para construção do Novo Quartel dos Bombeiros de Nelas, exprime o seguinte: ----------

---- - A adesão às razões de grande acessibilidade e operacionalidade deste terreno situado na parte oeste da vila de Nelas, próximo da E.N. n.º 234 e da E.N. n.º 231, do aglomerado central urbano da vila e também de rápido acesso às Zonas Industriais 1 e do Chão do Pisco. ----------

---- - O carácter potenciador e de grande importância deste equipamento (ou equipamentos se a isso juntarmos o heliporto e o Centro de Protecção Civil) para desenvolvimento de uma nova zona urbana da vila de Nelas, como é a contígua à Variante à E.N. n.º 234. ----------

---- - A alegria por ver prevalecer a ideia por mim lançada durante o ano em que aqui fui vice-presidente da Câmara, acarinhando este projecto naquele local, bem como toda a Direcção e Comando dos Bombeiros a quem sempre incentivei, respeitei e ajudei na medida das minhas possibilidades. ----------

---- - O reforço da falsa modéstia acabada de referir visa acentuar que este projecto da construção do quartel é um designo e prioridade de todos, independentemente do partido ou convicções político-partidárias que professem. ----------

---- - Para tudo o que for necessário, com humildade e descrição, os Bombeiros sabem que contam comigo!----------

---- (Nota: Esta declaração de voto vai ser enviada à Direcção e Comando da A.H.B.V. Nelas)."

---- Seguidamente o Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou outra declaração, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Ponto 4.2. – Anterior cedência de terreno do "Areal" para construção do Quartel dos Bombeiros de Nelas. ----------

---- 1. Considerando: ----------

---- - a) A cedência agora efectuada de um terreno para construção do quartel dos bombeiros junto à Rua Lobo Antunes; ----------

---- - b) Que fere a legalidade, seguramente, a cedência de 2 terrenos para o mesmo efeito; ------

---- - c) Que o terreno do "Areal" dada a proximidade com equipamentos desportivos, culturais e de educação (Estádio, Pavilhão e Piscinas Municipais, Biblioteca Municipal, Sede do Cimo do Povo, Parque Infantil e Escola do Lobo Antunes) deve destinar-se a espaço público ou realização de infra-estruturas de utilização e interesse público; ----------

---- - d) Que no referido terreno pode/deve na minha opinião, até nascer uma nova praça ou jardim que enquadre os aludidos equipamentos e até as urbanizações existentes e a edificar nas proximidades; bem como os espaços comerciais das envolventes; ----------

---- - e) Que esse destino para o terreno do "Areal", melhor potenciaria as condições de vida e bem estar das populações, preocupação também e certamente dos bombeiros e das suas estruturas dirigentes, com o que isso representaria na minimização de problemas físicos, psicológicos e sociais; ----------

---- 2. Manifesto-me contra a sua utilização por parte dos Bombeiros para efeito de loteamento ou venda, devendo, assim, o terreno anteriormente cedido reverter para o Município. ----------

---- 3. Naturalmente considero justificada a atribuição no futuro de apoios financeiros do Município com vista à edificação do novo Quartel enquadradas nas fontes de financiamento global para este tipo de equipamento.----------

---- (Nota: Esta declaração de voto vai ser enviada à Direcção e Comando da A.H.B.V. Nelas)."

---- O Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos declarou que os Vereadores do Partido Socialista estavam disponíveis para ajudar naquela situação, que ficasse bem entendido que o subsídio proposto no valor do terreno do Areal não devia colidir com outra comparticipação e que assuntos deste teor deviam ser tratados previamente antes das reuniões. -

---- A Senhora Presidente da Câmara agradeceu a ajuda proposta, afirmava que contava com a ajuda de todos, que os financiamentos para quartéis estavam bloqueados, que só era candidatavel a parte operacional, não a parte social e que quando fosse candidatavel contaria com todas as ajudas possíveis. ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aquela questão era muito importante, que devia ser tratada com seriedade, que os bombeiros mereciam respeito e não faziam deste assunto uma bandeira política. ----------

---- O Senhor Eng.º João Manuel Correia dos Santos afirmou que em tempos o Senhor Secretário de Estado Ascenso Simões disse que ia ajudar e que ninguém devia ser dono dos bombeiros. ----------

---- Seguidamente a Senhora Presidente da Câmara propôs um intervalo para se tentar chegar a um acordo quanto ao assunto – Terreno do Areal. ----------

---- Depois do intervalo foram retomados os trabalhos e a Senhor Presidente da Câmara pediu desculpa ao público presente na sala por o intervalo ter sido tão longo, mas que mesmo assim na reunião havida no intervalo não houve consenso nas propostas. ----------

---- Seguidamente o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas leu uma proposta de deliberação subscrita por ele e pela Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Considerando: ----------

---- 1 – Que à AHBVNELAS foi já doado um terreno sito ao Areal, em Nelas, para construção do seu Quartel; ----------

---- 2 – Que a área restante do terreno já doado é de 5.100 m^2, manifestamente insuficiente para a construção do Quartel; ----------

---- 3 - Que uma obra desta magnitude deve ser financiada quer por meios próprios dos Bombeiros, quer por meios públicos; ----------

---- 4 – Que o terreno junto à Av.ª Lobo Antunes é pretendido como ideal pela Corporação; -----

---- Propõe-se: ----------

---- A – Que a Câmara ceda o referido terreno junto à Av.ª António Lobo Antunes à AHBVNELAS para construção do Quartel; ----------

---- B – Que o terreno já cedido aos Bombeiros retorne à propriedade da Câmara; ----------

---- C – Que a Câmara promova as operações necessárias para alienação do referido terreno a terceiros pelo melhor preço possível; ----------

---- D – Que o produto da venda do referido terreno reverta inteiramente para a AHBVNELAS para a construção do Quartel; ----------

---- E – Que a legalidade de todas as operações atrás descritas seja aferida por parecer a requerer à CCDRC." ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral sugeriu novo intervalo para apreciar a proposta da Senhora Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Seixas. ----------

----- Depois de novo intervalo foram retomados os trabalhos, informando o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral que mantinha a sua proposta, retirando um parágrafo, ficando a mesma só com três parágrafos, acrescentado, "sem prejuízo da salvaguarda dos interesses dos bombeiros". ----------

---- Seguidamente, o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Seixas retirou a proposta anteriormente apresentada por ele e pela Senhora Presidente da Câmara, uma vez que se chegou a acordo em ser apresentada uma proposta conjunta de toda a Câmara, que a seguir se transcreve e que foi lida pela Senhora Presidente da Câmara: ----------

---- "A proposta de cedência de um terreno, sito na Av.ª António Lobo Antunes, com a área de 10.088 m^2, para construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas e, em simultâneo, a celebração de escritura a favor daquela Associação, de um outro terreno, anteriormente cedido, junto à Biblioteca Municipal, para que o seu valor reverta integralmente para a construção do novo quartel, configura uma situação que, em nosso entender, poderá assumir contornos pouco claros, porquanto o terreno anteriormente cedido está a ser afecto a fins diversos daqueles para que foi cedido, ou seja, para construção de um quartel de bombeiros, enquanto que, ao fazer-se a cedência de um novo terreno para os mesmos fins, estão a ceder-se dois terrenos para o mesmo fim. ----------

---- Assim, propomos: ----------

---- - Que seja anulada a deliberação de cedência do terreno junto à Biblioteca Municipal, revertendo a propriedade deste terreno, de novo, para o Município sem prejuízo da salvaguarda dos interesses dos Bombeiros; ----------

---- - Que seja feita a cedência do terreno da Av.ª António Lobo Antunes, com a qual estamos inteiramente de acordo, já que é essa a preferência dos Bombeiros Voluntários de Nelas; --------

---- - Que seja garantida a legalidade de toda a operação, através de recurso a pareceres jurídicos, que se entendam necessários. ----------

---- Entendemos ser esta a melhor solução para os Bombeiros, que assim terão ao seu dispor meios financeiros, sem necessidade de envolvimento em qualquer operação imobiliária, que extravasa claramente o âmbito das suas atribuições e levanta dúvidas quanto à legalidade de toda a operação, que, de forma irresponsável, poderia pôr em causa a execução da obra de construção do novo quartel, esse sim, o objectivo central que deverá ser garantido." ----------

---- Posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, um terreno sito na Av.ª Lobo Antunes, em Nelas, com a área de cerca de 10.088,00 m^2 , destinado à construção do novo quartel daquela Associação Humanitária, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita e foi aprovada por unanimidade a proposta conjunta de toda a Câmara, atrás transcrita referente ao terreno sito ao Areal, na vila de Nelas .----------

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas Osvaldo congratulou-se por a Câmara ter chegado a acordo e por não se ter comprometido o apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que os Vereadores do Partido Socialista se congratulavam pela posição consensual de toda a Câmara, que os Bombeiros podem contar com a sua ajuda de forma empenhada e recomendaram ao Executivo que lhes dêem todas as informações que houver acerca deste assunto. ----------

---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva afirmou era importante conhecer o projecto do novo quartel dos Bombeiros de Nelas visto que ele continuava a desconhecê-lo, não sabia o que ia fazer, quando se ia fazer, e com que meios financeiros, qual era o financiamento do quartel, qual era o montante necessário para fazer o quartel, que tinha dúvidas que o loteamento do Areal desse muita receita e que era muito importante que houvesse o quartel dos bombeiros e também era muito importante que houvesse a revitalização da zona do Areal. ------

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.----------

4.3.FESTA DO MUNICÍPIO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Ao longo dos últimos anos o Município de Nelas tem festejado o seu feriado municipal com um conjunto de festas e eventos, que pretendem, por um lado apoiar e divulgar o que de melhor se faz no concelho, a nível cultural, desportivo, associativo, institucional e de artesanato, por outro permitir aos munícipes um período recreativo e cultural, de diversão e convívio. ----------

---- Também este ano se vão levar a efeito as festas do município, pelo que se solicita à Câmara Municipal que autorize a realização das despesas necessárias à promoção de um evento que dignifique a vila e o concelho e que se estimam na ordem dos 90.000 euros." ----------

---- O Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos solicitou, se fosse possível, o Executivo fazer um orçamento para se saber onde é que essa verba vai ser gasta. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação atrás descrita. ----

5 - CONTABILIDADE

5.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Maio de 2007, no total de 793.037,07 € (setecentos e noventa e três mil trinta e sete euros e sete cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 44.532,63 € (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. ---------

5.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, do ano de 2007, n.º 8, e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2007, n.º 8, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.----------

---- O Senhor Vereador Eng.º João Manuel Correia dos Santos informou a Senhora Presidente da Câmara que tinha de se retirar da reunião devido a compromissos anteriormente assumidos.--

6 – LOTEAMENTOS

6.1.ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/83 – CABEÇO – FOLHADAL. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - REQUERENTE: LUIS FILIPE DE FIGUEIREDO PEREIRA E OUTRA – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 5 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 8/83 – Cabeço – Folhadal. Requerente: Luis Filipe de Figueiredo Pereira e outra. ----------

---- I. Pretensão do requerente: ----------

---- De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente, proprietário do lote n.º 53, pretende proceder à alteração do alvará de loteamento n.º 8/83, do seguinte modo: ----------

---- - o afastamento da construção à plataforma do arruamento passa de 6 m para 5 m; ----------

---- - os afastamentos laterais passam de 4 m para 3 m; ----------

---- II. Parecer dos Serviços: ----------

---- A alteração pretendida pelo requerente: ----------

---- - não implica o aumento do n.º de fogos; ----------

---- - mantém a área bruta de construção de 300 m^2 (de acordo com a alínea a) e b) do número 2 do Alvará de Loteamento n.º 8/83, sendo a área de implantação de 100 m^2 e o n.º de pisos 2 mais cave, a área bruta de construção permitida é de 300 m^2); ----------

---- - cumpre os parâmetros urbanísticos constantes no P.D.M.; ----------

---- - aumenta a área de implantação de 100 m^2 para 154 m^2 apresentando uma variação superior a 3%. ----------

---- Os afastamentos aos limites solicitados encontram-se enquadrados na envolvente da área de intervenção do loteamento, cumprindo o disposto no artigo 73.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. ----------

---- Deste modo, a alteração remete-nos para o âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, enquadrando-se no previsto no n.º 2 do artigo 27.º, em que na ausência de solicitação por parte de todos os proprietários dos lotes, e sendo apenas um dos proprietários a requerer a alteração, deverá ser precedida de um período de Discussão Pública a realizar nos termos do n.º 3, do art.º 22.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho, observando o seguinte: ----------

---- - Anúncio através de publicação no Diário da República e publicação num jornal local; -----

---- - Período mínimo de discussão pública de 15 dias para que os interessados se possam pronunciar. ----------

---- III. Assim, solicito a V.ª Ex.ª a alteração que dará origem a um aditamento ao alvará com as seguintes condições: ----------

---- - 2 b) 1) Relativamente ao lote n.º 53, a implantação a erigir no lote deverá observar-se o descrito, bem como os afastamentos indicados na planta de síntese – Desenho n.º 6 (folha n.º 205). ----------

---- - 2 d) Relativamente ao lote n.º 53: ----------

---- - d) 1) Área total de implantação – 154 m^2; ----------

---- - d) 2) Área bruta de construção total – 300 m^2. ----------

---- Mantêm-se as restantes prescrições do alvará n.º 8/83 na parte que não foi revogada. --------

---- Atendendo a que não há alteração da área bruta de construção, as taxas iniciais mantêm-se, não havendo lugar a qualquer pagamento. ----------

---- Atendendo a que, de acordo com o n.º 3, do art.º 77.º, do D.L. n.º 380/99, de 22/09, cabe à Câmara deliberar sobre a abertura destes processos, solicito à Ex.m.ª Câmara autorização para abertura de um período mínimo de 15 dias de Discussão Pública, seguindo os trâmites exigidos na lei." ----------

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral sugeriu que devia ser comunicado a todos os proprietários dos lotes daquele loteamento a abertura deste período de discussão pública. ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um período mínimo de 15 dias de Discussão Pública, seguindo os trâmites exigidos na lei, referente às alterações ao Alvará de Loteamento n.º 8/83 – Cabeço – Folhadal, em que é requerente Luis Filipe de Figueiredo Pereira e outra, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. ----------

7 - OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, Nº. 3, DO ARTº. 65º., DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 de Maio de 2007 e 1 de Junho de 2007, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.----------

7.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 21 de Maio de 2007 e 1 de Junho de 2007, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.----------

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 21 de Maio de 2007 e 1 de Junho de 2007, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.----------

7.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS

PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO Nº. 3, DO ARTº. 71º., DO DEC.LEI Nº. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do artº. 71º., do Dec.Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de Maio de 2007 e 1 de Junho de 2007, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.----------

7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100º. E 101º., DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100º. e 101º., do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 24 de Maio de 2007 e 05 de Junho de 2007, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.----------

7.4.PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ANEXO A PAVILHÃO INDUSTRIAL TIPO 4 – SERRALHARIA. LOCAL: VILAR SECO. REQUERENTE: AUGUSTO MARTINS DA COSTA – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de alteração de anexo a pavilhão industrial tipo 4 – Serralharia – Aprovação. Local: Vilar Seco. Requerente: Augusto Martins da Costa. ----------

---- 1 – De acordo com o artigo 5.º do D.R. 8/3, de 11/04, o pedido de autorização de instalação de estabelecimentos industriais deve ser apresentado à entidade coordenadora, que neste caso, de acordo com a tabela n.º 1, da Portaria n.º 464/03, de 06/06, é da competência da Câmara Municipal (Tipo 4). ----------

---- 2 – Assim, concluída a obra e equipado o pavilhão industrial em condições de iniciar o seu funcionamento, o requerente solicitou a emissão de licença de exploração industrial. ----------

---- 3 – No dia 24/05/2007 realizou-se uma vistoria ao local pela Comissão Municipal e o Delegado de Saúde, sendo de parecer que a instalação industrial reúne as condições exigidas , pelo que pode ser autorizada a respectiva exploração. ----------

---- 4 – De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/96, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10/04, nada a opor à emissão da licença de exploração industrial, desde que cumpridas todas as disposições previstas nas suas peças escritas e desenhadas, bem como o R.G.E.U., no P.D.M., Decreto-Lei n.º 164/2001, de 22/05, Decreto-Lei n.º 239/97, de 09/09 e outra legislação aplicável." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alteração de anexo a pavilhão industrial tipo 4 – Serralharia, sito em Vilar Seco, em que é requerente Augusto Martins da Costa, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

-7.5.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO PARA UM

ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO DE CRIANÇA. LOCAL: QUINTA DO POMAR, R/CH ESQ. – LOTE 4, EM NELAS. REQUERENTE: CARLA CECÍLIA DA COSTA DUARTE MARQUES – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de concessão do mapa de horário para um estabelecimento de comércio de vestuário de criança. Local: Quinta do Pomar, R/CH Esq. – Lote 4, em Nelas. Requerente: Carla Cecília da Costa Duarte Marques.----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.----------

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.----------

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16º. do regulamento supracitado.----------

---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente na concessão do mapa de horário, das 09,00 h às 19,00 h, com paragem para almoço das 12:30 h às 14:30 h de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00 h às 13:00 h ao Sábado e encerramento semanal ao Domingo.----------

---- À consideração de Vª. Exª.".----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário para um estabelecimento de comércio de vestuário de criança, sito na Quinta do Pomar, R/CH Esq. – Lote 4, em Nelas, em que é requerente Carla Cecília da Costa Duarte Marques, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. ----------

7.6.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO PARA UM ESTABELECIMENTO DE PRONTO A VESTIR E ACESSÓRIOS. LOCAL: AV.ª JOÃO XXIII, EDIFÍCIO CENTRAL, LOJA 4, EM NELAS. REQUERENTE: FILIPE CARLOS PANTECO MONTEIRO – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de concessão do mapa de horário para um estabelecimento de pronto a vestir e acessórios. Local: Av.ª João XXIII, Edifício Central, Loja 4, em Nelas. Requerente: Filipe Carlos Panteco Monteiro.----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.----------

---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.----------

---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16º. do regulamento supracitado.----------

---- IV) Assim, não vejo qualquer inconveniente na concessão do mapa de horário, das 09,00 h às 20,00 h.----------

---- À consideração de Vª. Exª.”.----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário para um estabelecimento de pronto a vestir e acessórios, sito na Av.ª João XXIII, Edifício Central, Loja 4, em Nelas, em que é requerente Filipe Carlos Panteco Monteiro, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. ----------

7.7.PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DO CAFÉ ROSSIO. LOCAL: LARGO DO ROSSIO, EM AGUIEIRA. REQUERENTE: EDUARDO MANUEL PAIS DE SOUSA ARAÚJO – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- “Pedido de alteração do mapa de horário do Café Rossio. Local: Largo do Rossio, em Aguieira. Requerente: Eduardo Manuel Pais de Sousa Araújo. ----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. ----------

---- II. No entanto, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do mesmo regulamento, os estabelecimentos de bebidas (cafés, snacks-bares), poderão estar abertos até às 02 horas de todos os dias da semana. ----------

----III. No ano de 2006 o horário de funcionamento do estabelecimento foi das 08,00 horas às 02,00 horas, com paragem para almoço das 13,00 horas às 14,00 horas. Mas, o requerente solicita agora a alteração do horário das 08,00 horas às 02,00 horas. ----------

---- III. Assim e de acordo com o enunciado nos pontos I e II da presente informação, não vejo qualquer inconveniente na alteração do mapa de horário requerida.----------

---- À consideração de Vª. Exª.” ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alteração do mapa de horário do Café Rossio, sito no Largo do Rossio, em Aguieira, em que é requerente Eduardo Manuel Pais de Sousa Araújo, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

7.8.PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS. LOCAL: RUA DA SHELL, LOJA 1, BLOCO 8, EM NELAS. REQUERENTE: VHC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª - APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- “Pedido de alteração do mapa de horário de um estabelecimento de comércio de materiais de construção civil e obras públicas. Local: Rua da Shell, Loja 1, Bloco 8, em Nelas. Requerente: VHC – Engenharia, Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª. ----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de

Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. ----------

---- II. No ano de 2006 o horário de funcionamento do estabelecimento foi das 09,00 horas às 18:15 horas, com paragem para almoço das 12,30 horas às 14,30 horas de Segunda a Sexta-Feira e das 09,00 horas às 12,30 horas ao Sábado. Mas, o requerente solicita agora a alteração do horário das 09,00 horas às 18,00 horas, com paragem para almoço das 12,30 h às 14,30 h de Segunda a Sexta-Feira, das 09,00 h às 12,00 ao Sábado e encerramento semanal ao Domingo.---

---- III. Assim e de acordo com o enunciado no ponto I da presente informação, não vejo qualquer inconveniente na alteração do mapa de horário requerida.----------

---- À consideração de Vª. Exª." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alteração do mapa de horário de um estabelecimento de comércio de materiais de construção civil e obras públicas, sito na Rua da Shell, Loja 1, Bloco 8, em Nelas, em que é requerente a firma VHC – Engenharia, Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

7.9.PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO GO&LA. LOCAL: AV.ª JOÃO XXIII – EDIFÍCIO CENTRAL – LOJA 19, EM NELAS. REQUERENTE: JOSÉ FERNANDO MARQUES LOPES – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de alteração do mapa de horário de um estabelecimento de comércio a retalho de vestuário GO&LA. Local: Av.ª João XXIII – Edifício Central – Loja 19, em Nelas. Requerente: José Fernando Marques Lopes. ----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. ----------

---- II. No ano de 2006 o horário de funcionamento do estabelecimento foi das 10,00 horas às 19,00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, das 10,00 horas às 18,00 horas ao Sábado e com paragem para almoço das 12,30 horas às 14,30 horas. Mas, o requerente solicita agora a alteração do horário das 10,00 horas às 19,00 horas, com paragem para almoço das 12,30 h às 14,30 h de Segunda a Sexta-Feira, das 10,00 h às 18,00 h, com paragem para almoço das 13,00 às 15,00 h ao Sábado e encerramento semanal ao Domingo.----------

---- III. Assim e de acordo com o enunciado no ponto I da presente informação, não vejo qualquer inconveniente na alteração do mapa de horário requerida.----------

---- À consideração de Vª. Exª." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alteração do mapa de horário de um estabelecimento de comércio a retalho de vestuário GO&LA, sito na Av.ª João XXIII – Edifício Central – Loja 19, em Nelas, em que é requerente José Fernando Marques Lopes, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

7.10.PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO PARA A PASTELARIA TRADIÇÃO CONVENTUAL – DOÇARIA, LD.ª. LOCAL: LARGO DR. VEIGA

SIMÃO, EDIFÍCIO GRÃO VASCO, LOJA 10, EM NELAS. REQUERENTE: CÉLIA MARIA HENRIQUES DA MATA GOMES DOS SANTOS LIMA - APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de renovação do mapa de horário para a Pastelaria Tradição Conventual – Doçaria, Ld.ª. Local: Largo Dr. Veiga Simão, Edifício Grão Vasco, Loja 10, em Nelas. Requerente: Célia Maria Henriques da Mata Gomes dos Santos Lima. ----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º e na alínea a) do artigo 7.º do *Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas,* os estabelecimentos de bebidas (cafés, cervejarias, snack-bares e estabelecimentos análogos) poderão estar abertos entre as 06 e as 02 horas de todos os dias da semana. ----------

---- II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do mesmo regulamento, o mapa de horário de funcionamento é válido para cada ano civil, devendo os titulares requerer a sua renovação anual. ----------

---- III. Assim, não vejo qualquer inconveniente na renovação do mapa de horário, das 08:00 h às 02:00 h. ----------

---- À consideração de V. Exa." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de renovação do mapa de horário para a Pastelaria Tradição Conventual – Doçaria, Ld.ª, sito no Largo Dr. Veiga Simão, Edifício Grão Vasco, Loja 10, em Nelas, em que é requerente Célia Maria Henriques da Mata Gomes dos Santos Lima, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

7.11.PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE MAPAS DE HORÁRIOS – ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 4 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedidos de renovação de mapa de horários.----------

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana. ----------

---- II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do mesmo regulamento, o mapa de horário de funcionamento é válido para cada ano civil, devendo os titulares requerer a sua renovação anual. ----------

---- III. Assim, não vejo qualquer inconveniente na renovação do mapa de horário dos seguintes estabelecimentos: ----------

---- - Registo de entrada n.º 327, de 17/05/2007 – Salão de Cabeleireiro, de Anabela dos Santos Nogueira da Costa, sito na Av.ª José Maria da Fonseca, n.º 05, em Nelas, com o horário de funcionamento das 09:00 h às 20:00 h, de Segunda a Sexta-Feira, das 06,00 h às 21,00 h ao Sábado, com paragem para almoço das 12,30 h ás 14,00 h e encerramento semanal ao Domingo e manhã de Terça-Feira.----------

---- - Registo de entrada n.º 348, de 29/05/2007 – estabelecimento de comércio por grosso e a

retalho de frutas e produtos hortícolas, de José Luís Garcia dos Santos, sito na Rua da Botica, n.º 01, R/Ch, em Nelas, com o horário de funcionamento das 09,00 h às 19,00 h, com paragem para almoço das 12,30 h às 14,30 h e encerramento semanal ao Domingo. ----------

---- - Registo de entrada n.º 350, de 29/05/2007 – "Casa Santos", de José António Lopes Moreira, sito no Largo Alexandre Herculano, n.º 60, em Nelas, com o horário de funcionamento das 09:00 h às 19:00 h, com paragem para almoço das 12:30 h ás 14:30 h e encerramento semanal ao Domingo.----------

---- - Registo de entrada n.º 351, de 29/05/2007 – "Talho J. Coelho", de João Manuel Henriques Coelho, sito na Rua Luis de Camões, n.º 08, R/Ch, em Nelas, com o horário de funcionamento das 08,30 h às 19:00 h, com paragem para almoço das 12:30 h às 14:00 h e encerramento semanal ao Sábado à tarde e Domingo.----------

---- - Registo de entrada n.º 353, de 31/05/2007 – estabelecimento de comércio de equipamentos para aquecimento central e canalizações, de Cristina Isabel Henriques dos Santos Ribeiro, sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 01, em Nelas, com o horário de funcionamento das 09:00 h às 19:00 h, com paragem para almoço das 12:30 h ás 14:30 h de Segunda a Sexta-Feira, das 09,00 h às 13,00 h ao Sábado e encerramento semanal ao Domingo.----------

---- - Registo de entrada n.º 360, de 01/06/2007 – "Casa Albuquerque", de Henrique Manuel Cardoso Albuquerque, sito na Rua Gago, n.º 56, em Nelas, com o horário de funcionamento das 08:00 h às 23:00 h.--- ----------

---- À consideração de V. Exa." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de renovação do mapa de horário de funcionamento dos vários estabelecimentos de comércio do Concelho de Nelas atrás referidos, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

7.12.PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MESAS E CADEIRAS, NUMA ÁREA DE 11,40 M2, NOS MESES DE JUNHO A SETEMBRO DE 2007. LOCAL: LARGO VASCO DA GAMA, EM NELAS. REQUERENTE: A TASQUINHA DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 11 de Junho de 2007, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 11,40 m^2, nos meses de Junho a Setembro de 2007. Local: Largo Vasco da Gama, em Nelas. Requerente: A Tasquinha de Nelas. ----------

---- - As requerentes solicitam à Sra. Presidente da Câmara Municipal, autorização para proceder à ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, numa área de 11,40 m^2, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2007; ----------

---- - Pretendem instalar um estrado de madeira, paralelo ao passeio, com a altura do lancil, com as dimensões de 2,00 x 5,70 m, delimitado com vasos, conforme esquema em anexo.----------

---- - Com esta ocupação da via pública, ficará inutilizado um lugar de estacionamento. Contudo, visto que se trata de um largo com estacionamento nos dois sentidos e tendo em consideração o aspecto estético, julga-se não haver nada a opor à ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 11,40 m^2, desde que não ocupe o passeio confinante. ----------

---- Mais informo que o espaço delimitado deverá ser conferido pelo Serviço de Fiscalização

desta Autarquia. ----------

---- À consideração de Vª. Exª." ----------

---- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitaram que fossem tomadas as mesmas recomendações, já transcritas em idênticas deliberações anteriores, em termos de segurança e em termos estéticos.----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, numa área de 11,40 m^2, nos meses de Junho a Setembro de 2007, sito no Largo Vasco da Gama, em Nelas, em que é requerente a firma A Tasquinha de Nelas, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.----------

A Presidente,

_____

A Chefe de Divisão,

_____